



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 031/2025  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA PORTARIAS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a jornada de trabalho de forma ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais, autorizadas pelas Portarias Municipais n.ºs 258/2023, de 18/05/2023 e n.º 238/2024, de 02.08.2024, para as Servidoras Municipais CAMILA DA SILVA MAGNANTI; JANETE BALBINOTTI MARCHIORI e ROBERTA FRIZON BIANCHIN, detentoras do cargo de Servente, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde; e pela Portaria n.º 351/2024, de 27/12/2024, para a Servidora GRETHEN BRAMBATTI, detentora do Cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*